



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

"LEI Nº 035/2002"

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA"

Eu, OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei

FACO SABER, que a Câmara Municipal de Planalto, APROVOU e EU, SANCIONO E PROMULGO a seguinte LEI :

ARTIGO 1º.- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Planalto, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 170.500,00 – (cento e setenta mil e quinhentos reais), a fim de reforçar diversas dotações do orçamento em vigor, como segue:

2.- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2.001 – GABINETE DO PREFEITO

(18.1)-319013.00-4.122.007.2.003- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
(19.4) – 339030.00 – 4.122.007.2.003 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00
(21.7) – 339033.00 – 4.122.007.2.003 – PAS. E DESP. LOCOMOÇÃO.....R\$ 1.500,00

5.- SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

5.003 – RUAS E AVENIDAS

(87.7) – 319011.00.15.451.058.2.013 – VENC. VANT. FIXAS – P.CIVIL.....R\$ 2.000,00

5.008.- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

(121.6) – 319011.00.26.782.088.2.018 – VENC. VANT. F. P. CIVIL.....R\$ 6.000,00
(124.5) – 339030.01.26.782.088.2.018 – MAT. CONS. COMB.LUB.....R\$ 5.000,00

6.- SERVIÇO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6.004.- ENSINO FUNDAMENTAL

(179.5).- 339039.00.12.361.042.2.025.-OUTROS SERV.P.JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

7.- SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.001.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(219.2) .- 319011.00.10.301.075.2.035.-VENC. VANT. FIXAS P.CIVIL.....R\$ 60.000,00

8.- SERVIÇO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

8.001.- CASA DA AGRICULTURA

(236.7)-339.030.00.20.601.014.2.036 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
(237.0)-339036.00.20.601.014.2.036 – OUTROS SERV.TERC.P.FÍSICA.....R\$ 5.000,00
(238.7)- 339039.00.20.601.014.2.036 – OUTROS SERV. TERC. P.JUR.....R\$ 5.000,00

9.- SERVIÇO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

(263.9) – 339036.00.8.244.081.2.041 – OUTROS SERV.T.P.FÍSICA.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

(267.1) - 339039.00.8.244.081.2.041.- OUTROS SERV.T.P.JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
(268.4) - 339039.00.8.244.081.2.042.- OUTROS SERV.ENC.P.JURÍDICA.....R\$ 6.000,00
(270.7) - 339039.00.8.244.081.2.044.- OUTROS SERV. TERC.P.JURÍDICA..R\$ 18.000,00

11- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.001- ENCARGOS ESPECIAIS

(287.5) - 469071.01.28.841.008.2.048 - PRINCIPAL DIV.CONT.....\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....R\$ 170.500,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação contida no Artigo 1º, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento em vigor, assim discriminada:

2.- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2.001.- GABINETE DO PREFEITO

(26.2) - 449052.00.4.122.007.1.003 - EQUIP. E MAT.PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

3.- ASSESSORIA JURÍDICA

3.001 - PROCURADORIA JURÍDICA

(47.9) - 339036.00-4.122.007.2.006 - OUTROS SERV.TERC. P.FÍSICA.....R\$ 1.500,00

(48.2) - 339039.00.4.122.007.2.006- OUTROS SERV.TERC.P.JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

4.003 - PORTARIA

(62.8) - 319013.00.4.122.007.2.009 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00

(63.1) - 339030.00.4.122.007.2.009 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

5.- SERVS. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

5.002 - HABITAÇÕES URBANA

(85.1) 4449061.01.16.482.057.1.014.- AQU. IMÓVEIS LOTES P/CASA.....R\$ 10.000,00

(86.4) -319004.00.15.451.058.2.013 - CONTRAT TEMPO DETERM.....R\$ 2.000,00

5.003.- RUAS E AVENIDAS

(88.0) - 319013.00.15.451.058.2.013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

5.005.- SERVIÇOS FUNERÁRIOS

(107.0).- 449051.04 15.452.058.1.019 - OBRAS E INST.-CEMITÉRIO.....R\$ 34.000,00

5.006.- LIMPEZA PÚBLICA

(110.6) - 339030.00.15.452.060.2.016.- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

(113.5) - 449052.01.15.452.060.1.020.- EQUIP. MAT. PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

5.007.- TERMINAL RODOVIÁRIO

(120.3) - 449051.00.26.782.088.1.021 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.500,00

5.008.- SERVIÇOS ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

(127.4) - 449051.03.26782.088.1.022- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.000,00

(128.7) - 449051.11.26.782.088.1.023 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 8.000,00

(130.0) - 449052.05.26.782.088.1.024 - EQUIP. MAT.PERM.....R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal De Planalto

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.935.763/0001-25



Adm. 1997 à 2004

6.- SERVIÇO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6.001 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLA

(137.1) - 319013.00.12.365.041.2.020 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 15.000,00

7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE

7.001.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(229.9) - 339039.00.10.301.075.2.035-OUTROS SERV. TERC. P.JUR.....R\$ 20.000,00

9.- SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(255.8) - 319011.00.8.244.081.2.041- VENC. E VANT. FIXAS.....R\$ 6.000,00

(271.0) - 339048.00.8.244.081.2.041- OUTROS AUX.FINANCEIROS.....R\$ 3.500,00

11.- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.01 - ENCARGOS SOCIAIS

1.02 (284.6) - 339032.02.28.846.007.2.052 - MAT. DST. GRATUITA.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 170.500,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, aos treze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois (2002).

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, anotado e registrado na mesma data supra citada.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL

— PLANALTO —

Registre no Livro nº 15 fl. 123

Em 13/11/2002 fl. 109

Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna
RG. 16.211.229

